

# PARECER ATUARIAL

Encerramento do exercício de  
2022

Plano CONAB SALDADO

## CIBRIUS – Instituto de Previdência Complementar

2 de março de 2023

# Conteúdo

<b>1.Introdução</b> .....	1
<b>2.Perfil dos Participantes</b> .....	2
3.Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados.....	4
4.Posição das Provisões Matemáticas .....	7
5.Plano de Custeio para o Exercício de 2023.....	12
6.Conclusão .....	15

# 1

## Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano CONAB SALDADO, administrado pelo *CIBRIUS – Instituto de Previdência Complementar*, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial, em 31 de dezembro de 2022, do citado Plano referente Plano referente às Patrocinadoras:

- CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento;
- CIBRIUS – Instituto de Previdência Complementar.

Destaca-se que, para o PLANO CONAB SALDADO, observou-se a existência de dois Grupos de Custeio, sendo estes denominados de “1 – CONAB”, sendo patrocinado pela CONAB, e “2 – CIBRIUS”, sendo patrocinado pelo CIBRIUS, observada a antedita não solidariedade entre as patrocinadoras.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021;
- Resolução PREVIC nº 7, de 23 de março de 2022;
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 373, de 27/04/2022;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019; e
- Portaria PREVIC nº 801, de 01/12/2021.

No Anexo A deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2022 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Adicionalmente, e em face do Instituto não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para esta Avaliação Atuarial Anual, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

## 2 Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/12/2022.

### Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pelo *CIBRIUS* à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos accertos efetuados em conjunto com o Instituto, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com o *CIBRIUS*, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

### Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	443
Idade Média (anos)	64,46
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	40,80
Tempo Médio de Contribuição (anos)	30,15
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	0,12
Média dos Benefícios Saldados (R\$)	5.003,77
Soma dos Benefícios Saldados (R\$)	2.216.669,79

### Participantes Autopatrocinados

Não há participantes Autopatrocinados em 31/12/2022.

### Assistidos

DESCRIÇÃO	
Aposentados Programados	
Número	889
Idade Média (anos)	74,38
Benefício Mensal Médio em R\$	4.718,45
Aposentados Antecipada	
Número	11
Idade Média (anos)	59,28

DESCRIÇÃO	
Benefício Mensal Médio em R\$	5.194,54
Aposentados Inválidos	
Número	68
Idade Média (anos)	71,19
Benefício Mensal Médio em R\$	1.552,72
Benefício decorrente BPD	
Número	1
Idade Média (anos)	65,35
Benefício Mensal Médio em R\$	8.475,19
Beneficiários	
Número	470
Idade Média (anos)	72,09
Benefício Mensal Médio em R\$	1.329,72
Total	
Número	1.439
Idade Média (anos)	73,36
Benefício Mensal Médio em R\$	3.468,29

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/12/2022.

## 3

## Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, por exemplo) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>	4,00% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	Não aplicável
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	Não aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	Não aplicável
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade	0,00% a.a.
Tábua de mortalidade geral <sup>(2)</sup>	AT 2000
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	TASA 1927
Composição Familiar	Família Padrão, calculada na data da Avaliação Atuarial com base nas características dos Beneficiários de cada Participante, onde apura-se uma média da diferença de idade entre cônjuges, assim como o percentual de casados. Benefícios Concedidos: Família Real.

<sup>(1)</sup> O indexador utilizado é o INPC do IBGE;

<sup>(2)</sup> Foi utilizada a tábua AT 2000 M&F, suavizada ao longo das idades em 10%.

### Principais Riscos Atuariais: CONAB

Por se tratar de um plano salgado, os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência.

### Adequação das Hipóteses Utilizadas: CONAB

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram definidas pelo *CIBRIUS* e fundamentadas por meio de estudos específicos realizados pela Mercer em, que tomaram como base a população existente nos Planos administrados pelo *CIBRIUS* e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, na forma da legislação vigente, encontra-se arquivado no *CIBRIUS*.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 4,67%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Conforme legislação em vigor, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2021 de 10,93 anos é de 3,16% a.a. a 4,91% a.a. para a taxa real de juros. Com base nos resultados dos estudos supracitados, acompanhados de parecer emitido pelo Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 4,00% a.a. Destacamos que a taxa real anual de juros de 4,00% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022.

A tábua de mortalidade geral foi alterada para a tábua AT 2000 M&F, suavizada ao longo das idades em 10%, com o objetivo de ajustar a expectativa de mortalidade ao comportamento observado na massa de participantes e assistidos.

A alteração da hipótese atuarial mencionada acima acarretou na redução de R\$43.837.811 (3,35%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano.

Houve atualização da composição da Família Padrão dos Ativos, sendo calculada conforme definido na premissa vigente. Essa alteração acarretou no aumento de R\$644.869 (0,15%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano

Informamos que, excetuadas as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício.

## Principais Riscos Atuariais: CIBRIUS

Por se tratar de um plano salgado, os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência.

## Adequação das Hipóteses Utilizadas: CIBRIUS

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram definidas pelo *CIBRIUS* e fundamentadas por meio de estudos específicos realizados pela Mercer em, que tomaram como base a população existente nos Planos administrados pelo *CIBRIUS* e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, na forma da legislação vigente, encontra-se arquivado no *CIBRIUS*.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 4,67%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Conforme legislação em vigor, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2021 de 10,93 anos é de 3,16% a.a. a 4,91% a.a. para a taxa real de juros. Com base nos resultados dos estudos supracitados, acompanhados de parecer emitido pelo Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 4,00% a.a. Destacamos que a taxa real anual de juros de 4,00% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022.

A tábua de mortalidade geral foi alterada para a tábua AT 2000 M&F, suavizada ao longo das idades em 10%, com o objetivo de ajustar a expectativa de mortalidade ao comportamento observado na massa de participantes e assistidos.

A alteração da hipótese atuarial mencionada acima acarretou na redução de R\$6.228 (1,13%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano para o grupo de custeio Cibrius.

Quanto a atualização da composição da Família Padrão dos Ativos não há impacto para o grupo de custeio Cibrius, face a inexistência de Participantes Ativos.

Informamos que, excetuada a alteração na hipótese atuarial mencionada acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício.

## **Adequação dos Métodos de Financiamento**

O método atuarial adotado foi o Agregado, conjugado com o regime de Capitalização para a avaliação de todos os benefícios do Plano CONAB SALDADO. Ressalta-se que por ser um plano saldado não existem contribuições normais no Plano.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

\* \* \* \*

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano CONAB SALDADO.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.



## 4

## Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pelo *CIBRIUS*, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2022 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantia de Operações com Participantes fornecidos pelo *CIBRIUS* posicionados em 31/12/2022.

	Nome	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	618 610 320,32
1.02.01.01.04.03.00	DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO	618 610 320,32
1.02.01.01.04.03.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	618 610 320,32
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1 517 712 127,38
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1 497 418 408,22
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1 265 976 665,00
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	840 495 312,00
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	840 495 312,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	727 679 981,00
	CONAB	727 255 507,00
	CIBRIUS	424 474,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	112 815 331,00
	CONAB	112 695 540,00
	CIBRIUS	119 791,00
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	425 481 353,00
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	425 219 073,00
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	425 219 073,00
	CONAB	425 219 073,00
	CIBRIUS	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	262 280,00
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	262 280,00
	CONAB	262 280,00
	CIBRIUS	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-

	Nome	R\$
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Total	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	231 441 743,22
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	231 441 743,22
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	231 441 743,22
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	231 441 743,22
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	20 293 719,16
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	16 431 547,52
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	16 431 547,52
2.03.02.02.03.00.00	FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	3 862 171,64

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano CONAB SALDADO vigente em 31 de dezembro de 2022, Plano este que se encontra em extinção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano CONAB SALDADO no exercício de 2022.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.03.01.01.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e de pecúlio por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.03.01.01.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de pecúlio por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

e) As provisões referentes a pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano CONAB SALDADO avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pelo CIBRIUS.

Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano CONAB SALDADO mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pelo CIBRIUS que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Informamos ainda que o ajuste de precificação relativo aos resultados do exercício de 2022 é positivo em R\$49.014.628,00, conforme informado pelo CIBRIUS.

## Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2021, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

A redução nas provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2022 se deve à alteração na hipótese de mortalidade geral.

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DO ANO ANTERIOR	VARIAÇÃO (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES VIGENTES NESTA AVALIAÇÃO	VARIAÇÃO (C/B-1)
Provisões Matemáticas	1 313 701 891,40	1 309 101 330,00	-0,35%	1 265 976 665,00	-3,29%
Benefícios Concedidos	872 886 885,81	868 935 231,00	-0,45%	840 495 312,00	-3,27%
Benefício Definido	872 886 885,81	868 935 231,00	-0,45%	840 495 312,00	-3,27%
Benefícios a Conceder	440 815 005,59	440 166 099,00	-0,15%	425 481 353,00	-3,34%
Benefício Definido	440 815 005,59	440 166 099,00	-0,15%	425 481 353,00	-3,34%

## Variação nas Provisões Matemáticas: CONAB

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC do Grupo de Custeio – CONAB, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do PLANO CONAB SALDADO, vinculados à Patrocinadora CONAB, existentes em 31/12/2022, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros, e montam em R\$839.951.047,00.

As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, do Grupo de Custeio – CONAB, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes Ativos do PLANO CONAB SALDADO, vinculados à Patrocinadora CONAB, existentes em 31/12/2022, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros, e montam em R\$425.481.353,00.

O PLANO CONAB SALDADO não possui Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2022.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas do CIBRIUS com o Grupo de Custeio - CONAB, representam o montante total de R\$1.265.432.400,00, em 31/12/2022.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2021, a variação percentual das Provisões Matemáticas do PLANO CONAB SALDADO, vinculadas à Patrocinadora CONAB, foi de -0,60%, tendo sido registrado o montante de R\$1.273.047.530,00, em 31/12/2021, variação esta que foi influenciada, em especial, pela alteração na hipótese de mortalidade geral, atenuado pelas movimentações cadastrais.

## **Variação nas Provisões Matemáticas: CIBRIUS**

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC do Grupo de Custeio – CIBRIUS, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do PLANO CONAB SALDADO, vinculados à Patrocinadora CIBRIUS, existentes em 31/12/2022, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros, e montam em R\$544.265,00.

Quanto as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, o Grupo de Custeio - CIBRIUS do PLANO CONAB SALDADO não possui, em 31/12/2022, reservas de benefícios estruturadas na modalidade de Benefício Definido, de modo que esta provisão se encontra zerada no encerramento do exercício, qual seja, 31/12/2022.

O PLANO CONAB SALDADO não possui Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2022.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas do CIBRIUS com o Grupo de Custeio - CIBRIUS, representam o montante total de R\$544.265,00 em 31/12/2022.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2021, a variação percentual das Provisões Matemáticas do PLANO CONAB SALDADO, vinculadas à Patrocinadora CIBRIUS, foi de -1,66%, tendo sido registrado o montante de R\$535.379,00, em 31/12/2021, variação esta que foi influenciada, em especial, pela alteração na hipótese de mortalidade geral, atenuado pelas movimentações cadastrais.

## **Variação do Resultado**

A situação superavitária do Plano foi mantida, porém em patamar superior ao resultado obtido em 2021, em função da redução nas provisões matemáticas, conforme explicado anteriormente neste parecer.

A rentabilidade Patrimonial do Plano CONAB SALDADO, auferida no período de janeiro a dezembro do exercício de 2022 foi de 9,24%, conforme informado pelo CIBRIUS, sendo que a meta atuarial do período ficou em 10,17% (INPC mais taxa de juros de 4,00%), resultando em uma perda atuarial ao Plano de 0,84%.

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões Matemáticas de R\$1.265.976.665,00, posicionadas em 31/12/2022 em relação aos benefícios concedidos e a conceder com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, na mesma data, no montante de R\$1.497.418.408,22, verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano CONAB SALDADO apresentou superávit técnico no exercício, em 31/12/2022, no montante de R\$231.441.743,22, representando 18,28% do total das Provisões Matemáticas em dezembro de 2022, sendo integralmente alocado em Reserva de Contingência.

O Plano passou de um resultado superavitário de R\$155.048.455,91, em 31/12/2021, para um Superávit Técnico acumulado de R\$231.441.743,22, em 31/12/2022.

Ainda cabe ressaltar que em atendimento à legislação vigente, apurou-se o Equilíbrio Técnico Ajustado. Observados os critérios previstos na legislação em vigor, o ajuste de precificação apurado em 31/12/2022, monta em R\$49.014.628,00 positivo. Assim, em 31/12/2022, o Equilíbrio Técnico Ajustado apurado do Plano CONAB SALDADO é R\$280.456.371,00.

## **Natureza do Resultado**

O superávit apresentado em 31/12/2022 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2021, originado, principalmente, em função de ganhos atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural) e da alteração da premissa de mortalidade geral.

A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a seguinte fórmula:  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ , limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 10,45 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2022.

## **Soluções para Insuficiência de Cobertura: CONAB**

O Plano CONAB SALDADO não apresentou insuficiência de cobertura na data da Avaliação Atuarial anual do encerramento do exercício a que se refere este Parecer.

## **Soluções para Insuficiência de Cobertura: CIBRIUS**

O Plano CONAB SALDADO não apresentou insuficiência de cobertura na data da Avaliação Atuarial anual do encerramento do exercício a que se refere este Parecer.

## 5

## Plano de Custeio para o Exercício de 2023

### Custos

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2022
Normal	0,00%	0,00
<b>Total dos Benefícios</b>	0,00%	0,00
Administração	0,00%	0,00
<b>Total dos Benefícios e administração</b>	0,00%	0,00
<b>Custo Total</b>	0,00%	0,00

### Evolução dos Custos: CONAB

Tendo em vista que este Plano é um plano saldado, o Custo Normal é nulo, de acordo com os regimes financeiros e os métodos de Financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano.

### Evolução dos Custos: CIBRIUS

Tendo em vista que este Plano é um plano saldado, o Custo Normal é nulo, de acordo com os regimes financeiros e os métodos de Financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano.

### Vigência do Plano de Custeio

O Plano de Custeio para o exercício de 2023, proposto para ter o início de sua vigência em 1º de abril de 2023, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo do *CIBRIUS* e pelas Patrocinadoras antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, sendo sua observância indispensável para o equilíbrio e solvência do Plano.

Ressalta-se que o seguinte Plano de Custeio é proposto para os dois Grupos de Custeios do PLANO CONAB SALDADO.

#### PLANO DE CUSTEIO

##### PARTICIPANTES

##### CONTRIBUIÇÃO NORMAL

Tendo em vista que o Plano CONAB SALDADO é um plano saldado, ou seja, houve a interrupção definitiva do pagamento das contribuições normais futuras a serem vertidas ao plano, o custeio normal de responsabilidade dos Participantes é nulo.

<b>PLANO DE CUSTEIO</b>			
<b>CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DEFICIT</b>			
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Déficit Equacionado.			
<b>CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO</b>			
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.			
<b>CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – JOIA</b>			
Tendo em vista que o Plano CONAB SALDADO é um plano saldado, não há contribuições de joia a serem vertidas ao plano.			
<b>PATROCINADORAS</b>			
<b>CONTRIBUIÇÃO NORMAL</b>			
Tendo em vista que o PLANO CONAB SALDADO é um plano saldado, ou seja, houve a interrupção definitiva do pagamento das contribuições normais futuras a serem vertidas ao plano, a contribuição normal de responsabilidade da Patrocinadora é nula.			
<b>CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DEFICIT</b>			
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Déficit Equacionado.			
<b>CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS PARA COBERTURA DE DÍVIDA CONTRATADA – EQUACIONAMENTO DO PLANO DE ORIGEM E CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS PARA COBERTURA DE DÍVIDA CONTRATADA – REFLEXOS DA LEI 8.020/90 NO PLANO DE ORIGEM <sup>(1)</sup></b>			
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.			
<b>Dívida Remanescente</b>		<b>Nº Parcelas restantes</b>	<b>Valor da parcela</b>
Reflexos da Lei 8.020/90 no Plano de Origem e Equacionamento do Plano de Origem	R\$618.610.320,32	192	R\$4.632.076,14
(1) Valor posicionado em 31/12/2022 relativo à dívida contratada entre a CONAB e o CIBRIUS, formalizada no Termo de Adimplemento assinado em Novembro/2019, resultado da conciliação junto à CCAF, homologada pela AGU e o pagamento do saldo remanescente em 228 parcelas a partir de Janeiro/2020, aplicando-se a Tabela Price, como método de financiamento para apuração das parcelas mensais, adoção de taxa de juros 5% a.a. (cinco por cento ao ano) e, como índice de reposição de inflação, o último valor mensal disponível do INPC, apurado pelo IBGE. Valores a serem apurados, atualizados e informados mensalmente pelo Instituto.			
<b>ASSISTIDOS</b>			
<b>CONTRIBUIÇÃO NORMAL</b>			
Tendo em vista que o PLANO CONAB SALDADO é um plano saldado, ou seja, houve a interrupção definitiva do pagamento das contribuições normais futuras a serem vertidas ao plano, a contribuição normal de responsabilidade de Assistidos é nula.			
<b>CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DEFICIT E COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO</b>			
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir.			
<b>CUSTEIO ADMINISTRATIVO <sup>(1)</sup></b>			

**PLANO DE CUSTEIO**

O plano de custeio administrativo proposto corresponde ao mesmo utilizado para o PLANO CONAB, devendo o mesmo ser aprovado pelo Conselho Deliberativo do *CIBRIUS*, conforme informado pelo Instituto no quadro abaixo:

a) Taxa de Carregamento aplicável sobre os Benefícios Saldados dos Participantes, Assistidos e Patrocinadora.	0,00%
b) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Normais da Patrocinadora e dos Participantes	Não Aplicável
c) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias da Patrocinadora, dos Participantes e dos Assistidos (exceto a descrita na alínea “d” subsequente)	Não Aplicável
d) Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Extraordinárias Contratadas pela Patrocinadora referente ao Tempo de Serviço Anterior	0,00%
e) Taxa de Carregamento, referente ao Participante em BPD, conforme definição do Instituto.	0,00%
f) Taxa de Administração sobre Empréstimos, conforme definição do Instituto <sup>(2)</sup>	1,00%
g) Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano	0,80%

<sup>(1)</sup> Conforme de informação do *CIBRIUS*. Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio Administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.

<sup>(2)</sup> Valor a ser aplicado sobre o montante de empréstimo.



## 7 Conclusão

Certificamos que o Plano CONAB SALDADO do *CIBRIUS* está superavitário em 31/12/2022. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

Apesar da situação superavitária do Plano é imprescindível que as condições relativas à dívida contratada da Patrocinadora *CONAB*, atualmente contabilizada no Ativo do Plano, sejam continuadas com os aportes de contribuições extraordinárias, sob o risco de comprometimento à solvência e liquidez do Plano nos exercícios subsequentes, caso os aportes sejam interrompidos.

Brasília, 02 de março de 2023

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:  
*Mariana Sabino*  
4B827CE09D30431...

Mariana Abigail de Souza Sabino – MIBA nº 2.567

## Anexo A

# Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

### **Resolução PREVIC nº 7, de 23/03/2022**

Dispõe sobre as demonstrações atuariais e os elementos mínimos que devem constar na nota técnica atuarial dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Esta Resolução entrou em vigor no 1º dia útil do mês de maio de 2022.

### **Resolução CNPC nº 55 DE 29/06/2022**

Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2021.

Esta Resolução entrou em vigor no 1º dia útil do mês de agosto de 2022.

### **Portaria PREVIC nº 373, de 27 de abril de 2022**

A Portaria PREVIC nº 373 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2022, de que trata a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020.

Cumpramos destacar que foram publicadas durante o ano de 2022 novas normas, mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2023, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2022 estas foram não aplicadas.

Destacamos:

- Resolução PREVIC nº 18, de 22/12/2022;
- Resolução CNPC nº 50, de 16/02/2022.



## **Mercer**

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105  
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar  
São Paulo, SP, Brasil  
CEP 04711-904

## **Mercer**

Avenida Almirante Barroso 81, 23º andar – Centro  
Rio de Janeiro – RJ – Brasil  
CEP 20031-004

Copyright © 2023 Mercer. Todos os direitos reservados.